



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11º andar

MEMÓRIA DE REUNIÃO

| | |
|----------------------|--|
| Objetivo da reunião: | Reunião CONGIP |
| Horário: | 08/08/2022, às 15:00 horas |
| Local: | Ambiente virtual via ferramenta <i>microsoft teams</i> |
| Assunto: | Comissão criada pela Portaria DFORSP n.º 86/2022 que estuda propostas de reestruturação das áreas de distribuição e protocolos (varas e JEF) da SJSP |

| Participantes | Função / Cargo | Unidade |
|---------------------------------|---|---|
| Márcio Ferro Catapani | Juiz Federal Diretor do Foro da SJSP | DFOR |
| Samuel de Castro Barbosa Melo | Juiz Federal Vice-Diretor do Foro do Interior | DFOR |
| Caio Moysés de Lima | Juiz Federal representante do Polo I | 10.ª Turma Recursal de São Paulo (Polo I) |
| Alessandra Nuyens Aguiar Aranha | Juíza Federal representante do Polo II | 4.ª Vara Federal de Santos (Polo II) |
| Raul Mariano Junior | Juiz Federal representante do Polo III | 8.ª Vara Federal de Campinas (Polo III) |
| Roberto Lima Campelo | Juiz Federal representante do Polo IV | 1.ª Vara Federal de Jales (Polo IV) |
| Mauro Salles Ferreira Leite | Juiz Federal representante do Polo V | 1.ª Vara Federal de Botucatu (Polo V) |
| Regilena Emy Fukui Bolognesi | Juíza Federal | 11.ª Vara Cível |
| Sabrina Kim | Chefe de Gabinete | DFOR |
| Jane Albuquerque do Nascimento | Diretora | UMAD |
| Izabel Cristina Leite | Diretora | UCOL |
| Cíntia Miluzzi | Diretora | UGEP |
| Jorge Cardoso Barros Melchert | Diretor | UAPA |
| Maria Helena de Almeida Santos | Diretora | UMIN |
| Gisele Molinari Fessore | Diretora | UCIN |
| Cristiano Conceição Abilio | Diretor | UPOF |
| Tatiana Mitiko Maruiti | Diretora | UBAS |
| Telma Rezende Faria de Paula | Diretora | NUID |
| Fabio Nunes dos Santos | Diretor | NUPE |
| Marco Antônio Achkar | Diretor | NUAR - Santos (Polo II) |
| Claudiana Cereda Mayese | Diretora | NUAR - Campinas (Polo III) |
| Manuela Fava e Souza Rozanez | Diretora | NUAR - Jales (Polo IV) |
| Luis Cesar Thadei Donato | Diretor | NUAR - Botucatu (Polo V) |
| Luis Cesar de Paiva Reis | Diretor | NUAR - Caraguatatuba |

Assuntos tratados

Dr. Márcio Ferro Catapani deu início agradecendo a presença de todos e explicando que a reunião trataria dos trabalhos realizados pela comissão criada pela Portaria DFORSP n.º 86/2022 que está estudando a reestruturação

das áreas de distribuição e protocolos (varas e JEF's) da SJSP.

Passou a palavra à Dra. Regilena Emy Fukui Bolognesi, presidente da referida comissão, para discorrer sobre o assunto.

Dra. Regilena explicou que a criação da comissão, e conseqüentemente do estudo, deveu-se principalmente ao aumento do ajuizamento de ações nos Juizados Especiais Federais, impactando no trabalho realizado pelas áreas de distribuição dos JEF's, dada a estrutura diferenciada dessas unidades. Argumentou que o servidor que realiza a distribuição é também responsável pelo atendimento ao público (atermação, agendamento de perícias, etc). Reforçou a necessidade de existência de um setor de distribuição para a garantia da retidão do banco de dados. Explicou que o próprio sistema PJe faz a distribuição, entretanto, os servidores fazem a averiguação e correção dos dados inseridos. Que outro ponto de grande relevância na distribuição diz respeito à classificação do assunto, sendo este a base para a definição da prevenção e da estatística. Em seguida fez um breve apanhado sobre a situação das unidades jurisdicionais. Lembrou que nas subseções do interior, as unidades de distribuição das varas tiveram sua denominação alterada para 'serviços judiciais auxiliares', passando seus servidores a realizar outros tipos de atribuições. Nas Varas Federais com JEF Adjunto - JEVA's, esclareceu que os servidores fazem tanto a distribuição de processos de matéria das varas quanto dos JEF's. Que em algumas subseções que possuem tanto vara quanto juizado, dado o aumento no número de processos neste último, soube que os servidores da área de distribuição das varas estão auxiliando o JEF. Informou que foi encaminhado um formulário de consulta a ser respondido por todos os servidores que desenvolvem tarefas relativas à distribuição, para que possam aclarar quais atribuições são realizadas por eles. Que estão levantando o número de processos distribuídos tanto nos JEF's quanto nas varas.

Dr. Raul Mariano Junior ponderou a necessidade de se repensar a estrutura administrativa da distribuição, lembrando que a atividade desempenhada hoje não se trata da distribuição em si, sendo este um procedimento já automatizado, mas sim, de um refino das informações cadastradas. Apontou a hipótese de centralização e unificação desse serviço, questionando a Dra. Regilena sobre essa possibilidade.

Dra. Regilena respondeu que o intuito é se chegar de alguma forma a essa centralização, mas não exatamente nos moldes do que ocorreu com as contadorias, em que os servidores das subseções que trabalhavam com esse assunto foram concentrados nas centrais criadas. Explicou que os servidores dos juizados não podem ser retirados dessas unidades e alocados em eventuais centrais implantadas, pois abalaria sobremaneira o trabalho desenvolvido, dado que os mesmos desempenham diversas atividades além da distribuição. Que uma das possibilidades é trazer os servidores que fazem a distribuição das varas para a distribuição dos JEF's. Que é preciso averiguar ainda a estrutura de força de trabalho e de funções.

Dr. Caio Moyses de Lima complementou trazendo alguns números preocupantes sobre os JEF's. Explicou que a mitigação da competência delegada (processos antes ajuizados na justiça estadual que passaram a tramitar nos JEF's e JEVA's), ocorrida em 2019, praticamente dobrou o número de processos nos JEF's se comparada com o ano de 2021. Que boa parte da distribuição de processos em 2021 muito provavelmente deveu-se a causas diversas que não a competência delegada (demandas como auxílio emergencial, FGTS, etc). Que em 2022 houve um movimento de diminuição do número de processos distribuídos que, entretanto, não retornou ao patamar de antes. Que estão iniciando um projeto de inteligência artificial para atender tanto varas quanto juizados para ajudar na triagem de processos e retificação de assunto. Por fim, ressaltou a importância do atendimento presencial nos juizados, sendo a marca característica dessas unidades a possibilidade de ajuizamento de ação sem advogado.

Dr. Mauro Salles Ferreira expressou preocupação de que a futura centralização possa eventualmente afetar a distribuição de processos nas varas, relatando que na subseção em que atua - Botucatu - não vislumbra dificuldades atuais quanto a tarefa da distribuição. Questionou se o projeto de centralização em polos poderia excluir algumas subseções que continuariam a desenvolver essas atividades de forma individual.

Dra. Regilena pontuou que naturalmente os setores de distribuição estão sendo ressignificados, passando a desenvolver outras atividades auxiliares para as varas. Que está ciente de que as varas estão assoberbadas e que a pretensão não é passar mais trabalho para estas, e sim, que os setores de distribuição consigam, por meio da centralização, poupar um pouco de tempo em determinadas atividades para absorver o trabalho do juizado. Que foi sugerido aquilo que Dr. Mauro questionou: fazer a centralização em determinados locais e em outros, não. Que, entretanto, a ideia inicial é fazer a centralização englobando todas as subseções pois o intuito é uma ajudar a outra. Que essa resposta, de qualquer forma, só poderá ser dada após o levantamento de todos os dados.

Dr. Márcio argumentou que o perfil do nosso trabalho tem mudado continuamente, que cada vez mais deixaremos de executar tarefas repetitivas e automáticas, a cargo, doravante, dos sistemas informatizados, para efetuar trabalhos mais qualificados, de análise e compreensão das informações e dos dados. Que a denominação 'distribuição' parece ultrapassada na medida em que não traduz mais as atividades desempenhadas pelos servidores que atuam nessa área. Que estamos avançando para um novo modelo de atuação da justiça.

Fez um aparte para colocar as dificuldades enfrentadas no momento no tocante à utilização do sistema e-SAJ (da justiça estadual), questionando os presentes acerca da possibilidade de, com o aval do Conselho, sugerirmos ao

Tribunal Regional Federal da 3.^a Região a retomada das conversas com Tribunal de Justiça a fim de simplificar a distribuição das precatórias.

Com a concordância de todos, solicitou que fosse registrado o presente encaminhamento.

Dr. Caio sugeriu a integração do sistema e-SAJ ao PJe como uma solução satisfatória ao problema, lembrando a necessidade de formalização dessa cooperação com o Tribunal de Justiça. Voltando à distribuição, explicou historicamente o porquê da manutenção das atividades atinentes a esse assunto, por servidores da justiça, apesar de essa tarefa ser desempenhada de forma automática pelo PJe. Narrou que o PJe teve início como um projeto-piloto no Tribunal Regional Federal da 1.^a Região e que um dos problemas recorrentes era a interposição de processos duplicados aos quais o sistema não conseguia identificar e bloquear. Dessa forma o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, ao incorporar o sistema, optou por manter os serviços de distribuição pelos servidores como forma de analisar e filtrar os processos duplicados. Corroborou o entendimento da Dra. Regilena de que hoje a área de distribuição faz-se necessária visto que garante a retidão do nosso banco de dados, a identificação da prevenção, as retificações da autuação que vão acontecendo ao longo do processo etc. Trouxe à baila ainda o exemplo de sucesso da Central de Processamento Eletrônico - CPE de Santos, ponderando que o mesmo modelo não poderia ser replicado para os JEF's dada a falta de funções.

Dr. Raul comentou que em reunião do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi sugerida a realização de uma avaliação dos pontos positivos e negativos da criação da CPE de Santos com o intuito de averiguar a possibilidade de aproximação desse modelo para as varas e os JEF's. Que temos dificuldades a serem superadas em todos os setores, especialmente na informática, em que não conseguimos avançar em certos projetos pela falta de mão-de-obra. Que temos que pensar nessa reestruturação de uma forma geral, tanto na atividade-fim quanto na atividade-meio.

Dra. Alessandra sinalizou a necessidade de que o projeto de centralização em debate, inserido na CPE, precisa ser feito de forma bastante cautelosa. Lembrou que a CPE de Santos absorveu o setor de distribuição, inclusive dos processos criminais, que não compunham o programa inicialmente. Que ainda estão em um momento de ajustes e ponderações sobre as melhores soluções, havendo preocupação caso haja também a absorção da distribuição dos JEF's.

Dra. Regilena informou que dois servidores da CPE de Santos foram convidados pela comissão para compartilhar a experiência do programa e-Vara, bem como explicar seu funcionamento, especialmente no que toca à distribuição. Que estavam cientes da situação peculiar vivenciada pela CPE. Disse ainda que acredita que essas centralizações, como foi com a CECALC, vêm ao encontro do desenvolvimento do projeto das e-Varas.

Dr. Márcio agradeceu todo o apoio que vem sendo dado nesse processo de redefinição e ressignificação das atividades. Por fim, agradeceu a presença de todos, despedindo-se em seguida.

Próximas Ações

| Item | Descrição | Responsável | Data Prevista |
|------|--|-------------|---------------|
| 1 | Encaminhamento ao TRF3 de documento, com a concordância do CONGIP, relatando as dificuldades enfrentadas no uso do e-SAJ, sugerindo a retomada das conversas com o Tribunal de Justiça com o fito de simplificar a distribuição das precatórias. | DFOR | ----- |



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8984128** e o código CRC **84920CC7**.

0070333-49.2016.4.03.8001

8984128v146